

LEI Nº 2.482, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3.445

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Agropecuarista e Secretário Executivo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, Rüter Luiz Andrade Pádua.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Agropecuarista e Secretário Executivo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, Rüter Luiz Andrade Pádua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado